



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a manutenção dos refletores instalados na Praia do Savoy.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a manutenção dos refletores instalados na Praia do Savoy. Fazendo assim o cumprimento do Código de Posturas Municipais, especificamente os artigos 25 e 26 da Lei nº 1.322, de 21 de outubro de 1985, conforme especifica.

Justificativa:

A manutenção dos refletores instalados na Praia do Savoy é essencial para garantir a segurança de munícipes e visitantes durante o período noturno, além de contribuir para a valorização do espaço público e incentivo à prática de atividades esportivas e de lazer. A iluminação adequada também inibe ações de vandalismo e aumenta a sensação de segurança na região.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 20 de outubro de 2025.

LUCAS ABBASI

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003700360037003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em 20/10/2025 11:09

Checksum: **EFBBF265D3E96FD500DCBDC2966B611038C8C028E17987A0661527F4A957AC27**